MUNICÍPIO APROVADO
ESTADO DE PERNAMBUCO

APROVADO
Em 12 / 04 / 2021
Votação 7 X 0
Presidente

REQUERIMENTO Nº089 /2021

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"** pelo falecimento da Sra. **Tercilia Pergentina da Silva** ocorrido no dia 29 de março do corrente ano.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Que a saudosa era pessoa bastante conhecida em nossa sociedade, tendo falecido com 86 anos, era esposa do ex-Presidente desta Casa Legislativa o Sr. Euclides Antonio da Silva (In memoriam), deixando enlutados: 5 filhos, 9 netos, 8 bisnetos e 2 tataranetos. A falecida também era mãe do ex-Presidente deste Poder Legislativo, na pessoa do ex-Vereador José Edivaldo da Silva (conhecido por Valdo de Euclides) e sogra da ex-Vereadora Edinete Luiz da Silva.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada, a imprensa escrita, falada e televisada da região.

Plenário José Barbosa Veras, em 07 de abril de 2021.

JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 07 / 04 / 2021
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Analisado pela assessoria jurídica, em conformidade com a legislação
Agrestina, 09 / 04 / 2021
OAB/PE 37824